

RESOLUÇÃO Nº. 134/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **ASSARÉ** (**CE**) referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, no valor total de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. PROPOSTA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES (CNES 4010825)	500.000,00	12696.967000/1130-04
TOTAL GERAL	500.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS